



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 040/2011

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 374 de 22 de Dezembro de 2010 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 330.041,12 (Trezentos e trinta mil, quarenta e um reais e doze centavos), para reforço das seguintes dotações :

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.02002-002 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

000100 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 1 - 000 - Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil ..	2.825,79
000110 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 1 - 000 - Obrigações Patronais	621,66
000130 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo	2.000,00

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

001 - D.A. - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.062.02002-003 - ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA

000160 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 1 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil .	12.000,00
000170 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 1 - 000 - Obrigações Patronais	2.600,00

04.122.02002-004 - ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

000220 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 1 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil ..	1.700,00
000230 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 1 - 000 - Obrigações Patronais	613,67

04.122.02002-010 - ATIVIDADES DEPTO ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

000380 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 1 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil ...	800,00
000390 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 1 - 000 - Obrigações Patronais	1.720,00
000400 - 3.3.90.14.00.00 - 0 - 1 - 000 - Diárias - Pessoal Civil	500,00
000410 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 510 - Material de Consumo	4.950,00
000430 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..	2.000,00

05.153.02002-013 - MANUTENÇÃO JUNTA MILITAR, IDENTIFICAÇÃO E CTPS

000460 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 1 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil ..	4.150,00
000470 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 1 - 000 - Obrigações Patronais	1.410,00

04.332.02002-017 - ATIVIDADES DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

000630 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 1 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil ..	6.800,00
---	----------

28.845.02002-018 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP

000690 - 3.3.90.47.00.00 - 0 - 1 - 000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	12.000,00
000690 - 3.3.90.47.00.00 - 0 - 1 - 504 - Obrigações Tributárias e Contributivas	250,00

PUBLICADO NO JORNAL

Journal do Paraná

em 15/12 de 2011

nº edição 670



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



004 - D.A. - ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

04.125.02002-019 - ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO

000710 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 1 - 000 - Obrigações Patronais 300,00

05 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

003 - D.F. - DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

04.129.02002-030 - ATIVIDADES DA DIVISÃO CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZ.

001050 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 1 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil .. 4.000,00

001060 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 1 - 000 - Obrigações Patronais 900,00

004 - D.F. - DIVISÃO DE TESOUREARIA

04.123.02002-031 - ATIVIDADES DA DIVISÃO DE TESOUREARIA

001110 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 1 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil .. 5.700,00

001120 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 1 - 000 - Obrigações Patronais 1.500,00

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, EDUC. FÍSICA E DESPORTO

001 - DEC - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

12.361.10002-037 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

001300 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 104 - Material de Consumo 10.000,00

12.361.10002-038 - ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

001370 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 103 - Material de Consumo 6.000,00

12.361.10002-039 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO

001410 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 107 - Material de Consumo 3.500,00

12.361.10002-040 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB 40%)

001430 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 1 - 102 - Obrigações Patronais 2.800,00

12.364.10002-042 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR

001500 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo 3.500,00

07 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

001 - DEC - DIVISÃO DE CULTURA

13.392.02002-047 - ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

001730 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 1 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil .. 4.800,00

001740 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 1 - 000 - Obrigações Patronais 1.500,00

08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

001 - D.S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.11002-059 - MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE

002180 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 1 - 303 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil .. 2.400,00

002190 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 1 - 303 - Obrigações Patronais 600,00

10.301.11002-061 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DENTÁRIO

002240 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 1 - 303 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil .. 4.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



10.301.11002-065 – ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

002400 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 1 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil . . .	5.500,00
002410 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 1 – 303 – Obrigações Patronais	1.000,00
002430 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 303 – Material de Consumo	15.000,00
002450 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 303 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . . .	5.000,00

10.302.11002-067 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL

002470 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 1 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
002480 – 3.1.90.13.00.00 – 0 – 1 – 303 – Obrigações Patronais	22.000,00
002500 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 303 – Material de Consumo	5.000,00
002510 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 1 – 303 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física . . .	20.000,00
002520 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 303 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . .	23.000,00

10.305.11002-069 – MANUTENÇÃO DE CAMPANHAS DE COMBATES E PREVENÇÃO

002670 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 1 – 497 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil . .	2.700,00
--	----------

09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

001 – D.A.S. – DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.14006-074 – CONTRATURNO SOCIAL (7 A 13 ANOS) PETI JORNADA AMPLIADA/BOLSA CIDADÃ

002820 – 3.3.50.43.00.00 – 3 – 1 – 755 – Subvenções Sociais	7.000,00
---	----------

08.244.14002-079 – ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO ASSISTÊNCIA SOCIAL

003020 – 4.4.90.52.00.00 – 3 – 1 – 753 – Equipamentos e Material Permanente	4.100,00
---	----------

10 – DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, URBANISMO E SANEAMENTO

001 – D.U.H.S. – DIVISÃO DE URBANISMO

15.451.05002-085 – MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

003260 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 507 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . .	6.000,00
---	----------

11 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

001 – D.T. – DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO

26.451.04001-012 – ABERTURA DE ESTRADAS RURAIS

003590 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 512 – Material de Consumo	5.000,00
--	----------

TOTAL **330.041,12**

Artigo 2º - Servirá como recursos o Cálculo do Provável Excesso de Arrecadação das Fontes **000, 102, 103, 104, 107, 303, 497, 504, 507, 510, 512, 753 e 755** nas seguintes rubricas de receita :



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



Código da Receita	Fonte de Recurso	Excesso Verificado em 08/12/2011	Excesso já Utilizado Anteriormente	Excesso à ser Utilizado nesse Decreto
11.12.02.01.00.00	000	11.108,49	6.400,00	
11.12.04.31.02.02	000	8.517,24	3.400,00	
12.30.00.02.00.00	000	334,64	1.300,00	
13.25.01.10.00.00	000	777,93	350,00	
13.25.02.99.01.00	000	1.459,42	500,00	
13.25.02.99.04.00	000	16.750,61	14.500,00	
13.25.02.99.06.00	000	188,14	70,00	
17.21.01.05.00.00	000	4.919,00		
17.22.01.01.00.00	000	165.967,39	24.400,00	78.891,12
17.22.01.02.00.00	000	21.500,74	14.300,00	
19.11.38.01.00.00	000	687,33		
19.22.01.00.00.00	000	11.417,86	45.780,00	
19.31.11.01.00.00	000	3.877,25		
19.90.99.99.04.00	000	306,14		
TOTAL		247.812,18	111.000,00	78.891,12

Código da Receita	Fonte de Recurso	Excesso Verificado em 08/12/2011	Excesso já Utilizado Anteriormente	Excesso à ser Utilizado nesse Decreto
13.25.01.53.00.00	102	2.823,15		2.800,00
TOTAL		2.823,15		2.800,00

Código da Receita	Fonte de Recurso	Excesso Verificado em 08/12/2011	Excesso já Utilizado Anteriormente	Excesso à ser Utilizado nesse Decreto
13.25.01.05.03.00	103	4.327,95		
17.21.01.02.00.00	103	92.666,59		6.000,00
17.21.01.05.00.00	103	- 0 -		
17.21.36.00.00.00	103	10.475,20		
17.22.01.01.00.00	103	- 0 -		
17.22.01.02.00.00	103	- 0 -		
17.22.01.04.00.00	103	3.115,94		
19.22.01.00.00.00	103	1.846,29		
TOTAL		112.431,97		6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



Código da Receita	Fonte de Recurso	Excesso Verificado em 08/12/2011	Excesso já Utilizado Anteriormente	Excesso à ser Utilizado nesse Decreto
11.12.02.01.00.00	104	4.628,55		4.000,00
11.12.04.31.02.02	104	3.548,81		2.000,00
13.25.01.05.03.00	104	4.231,79		4.000,00
19.11.38.01.00.00	104	286,39		
19.31.11.01.00.00	104	1.615,51		
TOTAL		14.311,05		10.000,00

Código da Receita	Fonte de Recurso	Excesso Verificado em 08/12/2011	Excesso já Utilizado Anteriormente	Excesso à ser Utilizado nesse Decreto
13.25.01.05.03.00	107	2.466,65		
17.21.35.01.00.00	107	26.294,10		3.500,00
TOTAL		28.760,75		3.500,00

Código da Receita	Fonte de Recurso	Excesso Verificado em 08/12/2011	Excesso já Utilizado Anteriormente	Excesso à ser Utilizado nesse Decreto
11.12.02.01.00.00	303	2.777,13		
11.12.04.31.02.02	303	2.129,30		
13.25.01.03.03.00	303	2.484,99	1.000,00	
17.21.01.02.00.00	303	334.011,81	145.700,00	170.000,00
17.21.01.05.00.00	303	1.229,77		
17.22.01.01.00.00	303	41.491,84		33.800,00
17.22.01.02.00.00	303	5.375,17	1.500,00	
19.11.38.01.00.00	303	171,85		
19.31.11.01.00.00	303	969,31		
TOTAL		390.641,17	148.200,00	203.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



Código da Receita	Fonte de Recurso	Excesso Verificado em 08/12/2011	Excesso já Utilizado Anteriormente	Excesso à ser Utilizado nesse Decreto
13.25.01.03.01.00	497	4.967,74		2.700,00
17.21.33.30.01.01	497	35.818,56		
TOTAL		40.786,30		2.700,00

Código da Receita	Fonte de Recurso	Excesso Verificado em 08/12/2011	Excesso já Utilizado Anteriormente	Excesso à ser Utilizado nesse Decreto
13.25.01.01.01.00	504	984,23		250,00
17.21.22.70.00.00	504	18.096,74		
17.22.22.30.00.00	504	19.845,21	18.200,00	
TOTAL		38.926,18	18.200,00	250,00

Código da Receita	Fonte de Recurso	Excesso Verificado em 08/12/2011	Excesso já Utilizado Anteriormente	Excesso à ser Utilizado nesse Decreto
12.30.00.01.00.00	507	27.960,13		6.000,00
12.30.00.02.00.00	507	1.754,89		
TOTAL		29.715,02		6.000,00

Código da Receita	Fonte de Recurso	Excesso Verificado em 08/12/2011	Excesso já Utilizado Anteriormente	Excesso à ser Utilizado nesse Decreto
13.25.01.09.00.00	512	5.988,06		5.000,00
TOTAL		5.988,06		5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



Código da Receita	Fonte de Recurso	Excesso Verificado em 08/12/2011	Excesso já Utilizado Anteriormente	Excesso à ser Utilizado nesse Decreto
13.25.01.99.04.00	753	298,42		
17.21.34.99.20.00	753	7.586,40		4.100,00
TOTAL		7.884,82		4.100,00

Código da Receita	Fonte de Recurso	Excesso Verificado em 08/12/2011	Excesso já Utilizado Anteriormente	Excesso à ser Utilizado nesse Decreto
13.25.01.99.02.00	755	3.500,00		
17.21.34.99.22.00	755	40.000,00		7.000,00
TOTAL		43.500,00		7.000,00

TOTAL 330.041,12

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 14 de Dezembro de 2011.

Valter Abras
Prefeito Municipal